



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 - Nº 1153 - Distribuição Gratuita

Prefeitura divulga mais uma listagem do programa “Meu Pedaco de Chão”



A edição do Jornal Oficial desta quarta-feira (29) divulga a listagem com os nomes dos **moradores contemplados** para o programa “Meu Pedaco de Chão”.

A diretoria de Habitação informa que estará atendendo os cidadãos contemplados do dia 03 a 07 de fevereiro das 9h às 16h na **Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social**, localizada na Rua Toledo de Barros, 404 – Centro.

Durante este período, todos os empreendedores estarão no local para tirar dúvidas dos projetos que estão em andamento. Nesta listagem os candidatos poderão conferir a sua pontuação. A equipe responsável seguiu os seguintes critérios: tempo de moradia no município, renda familiar, número de filhos menores no núcleo familiar e mulher arrimo de família.

Lembrando que nesta segunda listagem foram selecionados mais 150 pessoas com maior pontuação. Em breve, teremos mais cidadãos contemplados.

Como adquirir o Jornal?

O Diário Oficial pode ser retirado gratuitamente na Prefeitura de Cordeirópolis, bancas de jornais e órgãos públicos.

Campanha “Lote Limpo, Cidade Limpa”



Proprietários de Cordeirópolis, participem da nossa campanha que tem o objetivo de conscientizar todos os cidadãos que têm imóveis urbanos ou terrenos, a mantê-los sem o acúmulo de lixo, entulho e mato alto.

O Setor de Fiscalização lembra sobre a importância de manter terrenos limpos, pois evita-se a proliferação de animais peçonhentos e até criadouro de mosquitos transmissores de doenças, como por exemplo, a dengue. Além disso, a medida pode inibir o acúmulo de lixo nos terrenos sem construção, causados pelo descarte irregular.

Durante o verão, às chuvas, o calor e umidade aumentam e o mato acaba crescendo mais rápido e, por isso, à importância da correta manutenção e conservação do espaço.

A Prefeitura está trabalhando na fiscalização e está notificando os proprietários.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis****Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019**Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	158.141.000,00	180.761.329,44	180.761.329,44	177.280.753,06	3.480.576,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.951.000,00	24.610.313,24	24.610.313,24	24.348.757,46	261.555,78
CONTRIBUIÇÕES	0,00	30.000,00	30.000,00	29.972,54	27,46
RECEITA PATRIMONIAL	1.178.000,00	464.961,89	464.961,89	197.296,03	267.665,86
RECEITA DE SERVIÇOS	6.400.000,00	6.715.977,30	6.715.977,30	6.062.860,79	653.116,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.070.000,00	137.814.062,78	137.814.062,78	135.630.608,95	2.183.453,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	542.000,00	11.126.014,23	11.126.014,23	11.011.257,29	114.756,94
RECEITAS DE CAPITAL	32.241.000,00	18.897.126,74	18.897.126,74	21.038.456,99	-2.141.330,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.000.000,00	7.211.235,07	7.211.235,07	9.900.000,00	-2.688.764,93
ALIENAÇÃO DE BENS	6.231.000,00	22.786,00	22.786,00	22.727,14	58,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.010.000,00	11.663.105,67	11.663.105,67	11.115.729,85	547.375,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	20.272.000,00	20.272.000,00	20.272.000,00	23.408.507,62	-3.136.507,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	170.110.000,00	179.386.456,18	179.386.456,18	174.910.702,43	4.475.753,75
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	170.110.000,00	179.386.456,18	179.386.456,18	174.910.702,43	4.475.753,75
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	170.110.000,00	179.386.456,18	179.386.456,18	174.910.702,43	4.475.753,75

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	121.343.162,15	19.549.415,83	140.892.577,98	139.032.928,61	138.285.704,05	130.144.979,09	1.859.649,37	747.224,56	8.140.724,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.388.000,00	6.144.184,32	76.532.184,32	75.795.816,41	75.795.816,41	73.268.145,52	736.367,91	0,00	2.527.670,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	57.000,00	342.454,94	399.454,94	399.454,94	399.454,94	399.454,94	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.898.162,15	13.062.776,57	63.960.938,72	62.837.657,26	62.090.432,70	56.477.378,63	1.123.281,46	747.224,56	5.613.054,07
DESPESAS DE CAPITAL	26.716.888,71	177.377,64	26.894.266,35	26.725.953,97	25.986.424,48	25.332.480,89	168.312,38	739.529,49	653.943,59
INVESTIMENTOS	22.473.888,71	2.290.772,55	24.764.661,26	24.597.348,88	23.857.819,39	23.212.778,19	167.312,38	739.529,49	645.041,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.000,00	-10.740,00	31.260,00	30.260,00	30.260,00	30.260,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.201.000,00	-2.102.654,91	2.098.345,09	2.098.345,09	2.098.345,09	2.089.442,70	0,00	0,00	8.902,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.949,14	-940.553,14	-604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	149.000.000,00	18.786.240,33	167.786.240,33	165.758.882,58	164.272.128,53	155.477.459,98	2.027.961,75	1.486.754,05	8.794.668,55
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	149.000.000,00	18.786.240,33	167.786.240,33	165.758.882,58	164.272.128,53	155.477.459,98	2.027.961,75	1.486.754,05	8.794.668,55
SUPERÁVIT (IX)					10.638.573,90				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	149.000.000,00	18.786.240,33	167.786.240,33	165.758.882,58	174.910.702,43	155.477.459,98	2.027.961,75	1.486.754,05	8.794.668,55

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**Demonstrativo por Função e Subfunção**

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019**Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.621.552,31	1.378.447,69	3.587.911,49	33.640,82
1 - LEGISLATIVA	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.621.552,31	1.378.447,69	3.587.911,49	33.640,82
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	4.008.000,00	-1.054.778,49	2.953.221,51	2.953.221,51	0,00	2.953.221,51	0,00
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	0,00	414.440,42	414.440,42	414.440,42	0,00	414.440,42	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	602.000,00	59.083,98	661.083,98	661.083,98	0,00	656.083,98	5.000,00
2 - JUDICIÁRIA	4.610.000,00	-581.254,09	4.028.745,91	4.028.745,91	0,00	4.028.745,91	5.000,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.651.000,00	-940.520,72	3.710.479,28	3.701.025,96	9.453,32	3.698.418,06	2.607,90
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.041.000,00	1.953.754,00	17.994.754,00	17.994.678,50	75,50	17.937.734,73	56.943,77

**JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição R\$ 1690,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stecco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br**O JORNAL OFICIAL**
do Município de Cordeirópolis - SP**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

4 - ADMINISTRAÇÃO	20.692.000,00	1.013.233,28	21.705.233,28	21.695.704,46	9.528,82	21.636.152,79	59.551,67
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.941.000,00	137.499,11	3.078.499,11	3.078.499,11	0,00	3.078.499,11	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.041.615,27	404.028,25	2.445.643,52	2.443.718,55	1.924,97	2.443.348,55	370,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	947.000,00	-202.294,34	744.705,66	744.705,66	0,00	744.705,66	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.929.615,27	339.233,02	6.268.848,29	6.266.923,32	1.924,97	6.266.553,32	370,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.709.000,00	705.556,29	5.414.556,29	5.407.579,50	6.976,79	5.407.579,50	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.170.000,00	3.568.426,54	9.738.426,54	9.738.426,54	0,00	9.738.426,54	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.591.025,43	3.346.693,22	20.937.718,65	20.856.873,32	80.845,33	20.356.376,22	500.497,10
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.000,00	269,57	110.269,57	110.269,57	0,00	110.269,57	0,00
10 - SAÚDE	28.580.025,43	7.620.945,62	36.200.971,05	36.113.148,93	87.822,12	35.612.651,83	500.497,10
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.108.757,80	-182.254,44	2.926.503,36	2.923.123,19	3.380,17	2.923.123,19	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.037.447,27	1.472.863,43	23.510.310,70	23.507.271,51	3.039,19	23.507.271,51	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	103.000,00	-30.513,54	72.486,46	72.486,46	0,00	72.486,46	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.003.000,00	67.935,94	1.070.935,94	1.070.935,94	0,00	1.070.935,94	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.511.000,00	1.579.925,73	12.090.925,73	12.090.925,73	0,00	12.090.475,73	450,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	395.000,00	-1.595,65	393.404,35	393.404,35	0,00	393.404,35	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	203.000,00	-63.000,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	37.361.205,07	2.843.361,47	40.204.566,54	40.198.147,18	6.419,36	40.197.697,18	450,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.000,00	252.499,43	503.499,43	503.499,43	0,00	503.499,43	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.499.447,27	34.024,91	3.533.472,18	3.533.472,18	0,00	3.509.618,52	23.853,66
13 - CULTURA	3.750.447,27	286.524,34	4.036.971,61	4.036.971,61	0,00	4.013.117,95	23.853,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.307.000,00	201.642,80	5.508.642,80	5.708.642,80	-200.000,00	5.708.642,80	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.664.000,00	-1.719.193,15	944.806,85	944.806,85	0,00	922.213,23	22.593,62
452 - SERVIÇOS URBANOS	12.094.757,82	3.638.486,77	15.733.244,59	15.731.476,34	1.768,25	15.270.774,13	460.702,21
15 - URBANISMO	20.065.757,82	2.120.936,42	22.186.694,24	22.384.925,99	-198.231,75	21.901.630,16	483.295,83
482 - HABITAÇÃO URBANA	4.190.000,00	-4.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	4.190.000,00	-4.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro2019					Órgão: Consolidado		
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.583.000,00	0,00	2.583.000,00	2.386.176,85	196.823,15	2.386.176,85	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.511.000,00	9.533.637,80	18.044.637,80	17.516.225,98	528.411,82	17.372.599,85	143.626,13
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	510.000,00	730.411,12	1.240.411,12	1.240.411,12	0,00	1.240.411,12	0,00
17 - SANEAMENTO	11.604.000,00	10.264.048,92	21.868.048,92	21.142.813,95	725.234,97	20.999.187,82	143.626,13
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.000,00	-285.657,85	471.342,15	470.266,11	1.076,04	470.266,11	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	658.000,00	-187.846,35	470.153,65	470.153,65	0,00	470.153,65	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.415.000,00	-473.504,20	941.495,80	940.419,76	1.076,04	940.419,76	0,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	822.000,00	202.434,74	1.024.434,74	1.009.454,74	14.980,00	994.474,74	14.980,00
22 - INDÚSTRIA	822.000,00	202.434,74	1.024.434,74	1.009.454,74	14.980,00	994.474,74	14.980,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.000,00	-138.605,25	2.651.394,75	2.650.635,22	759,53	2.638.160,82	12.474,40
813 - LAZER	1.000.000,00	114.358,34	1.114.358,34	1.114.358,34	0,00	905.343,90	209.014,44
27 - DESPORTO E LAZER	3.790.000,00	-24.246,91	3.765.753,09	3.764.993,56	759,53	3.543.504,72	221.488,84
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	305.080,86	555.080,86	555.080,86	0,00	555.080,86	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	305.080,86	555.080,86	555.080,86	0,00	555.080,86	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.949,14	-940.553,14	-604,00	0,00	-604,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	939.949,14	-940.553,14	-604,00	0,00	-604,00	0,00	0,00
TOTAL	149.000.000,00	18.786.240,33	167.786.240,33	165.758.882,58	2.027.357,75	164.272.128,53	1.486.754,05

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2019 a Dezembro/2019												Órgão: Consolidado	
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.393.720,39	4.128.685,32	2.024.605,46	1.603.858,49	1.671.103,74	1.661.798,71	1.688.961,17	2.032.196,13	1.860.658,68	2.299.107,22	2.007.371,28	1.965.290,05	24.337.356,64
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.972,54	29.972,54
RECEITA PATRIMONIAL	15.062,95	15.527,39	14.077,08	19.440,00	16.690,36	13.280,42	14.916,74	30.383,23	16.307,50	16.844,80	12.441,74	12.323,82	197.296,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	464.575,37	441.006,58	480.288,13	480.087,74	522.350,00	475.290,46	501.597,32	533.349,44	507.632,04	555.141,15	548.324,73	553.217,83	6.062.860,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.836.096,79	10.776.010,12	10.314.733,84	11.153.340,50	9.484.052,02	8.594.204,84	13.665.379,21	8.947.152,96	8.315.069,75	13.536.554,61	10.409.357,26	17.598.657,05	135.630.608,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.588,65	89.388,54	111.499,06	61.362,00	39.498,25	75.912,50	82.655,06	6.742.758,61	45.919,25	116.803,76	601.529,95	2.970.341,66	11.011.257,29
TOTAL RECEITAS CORRENTES	14.783.044,15	15.450.617,95	12.945.203,57	13.318.088,73	11.733.694,37	10.820.486,93	15.953.509,50	18.285.840,37	10.745.587,22	16.524.451,54	13.579.024,96	23.129.802,95	177.269.352,24

DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	2.124.879,41	1.729.339,17	1.629.874,13	1.785.431,00	1.508.868,21	1.400.503,13	1.840.768,24	1.457.591,56	1.220.231,11	2.027.438,63	1.667.776,14	2.315.641,14	20.708.341,87
TOTAL DEDUÇÕES	2.124.879,41	1.729.339,17	1.629.874,13	1.785.431,00	1.508.868,21	1.400.503,13	1.840.768,24	1.457.591,56	1.220.231,11	2.027.438,63	1.667.776,14	2.315.641,14	20.708.341,87

TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.658.164,74	13.721.278,78	11.315.329,44	11.532.657,73	10.224.826,16	9.419.983,80	14.112.741,26	16.828.248,81	9.525.356,11	14.497.012,91	11.911.248,82	20.814.161,81	156.561.010,37

RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.710.123,70	1.272.996,07	1.218.171,28	1.317.777,60	1.024.278,28	972.215,82	1.357.318,70	1.014.958,50	850.046,08	1.498.701,13	1.149.447,67	1.665.573,07	15.051.607,90
FUNDEB RETIDO	2.124.879,41	1.729.339,17	1.629.874,13	1.785.431,00	1.508.868,21	1.400.503,13	1.840.768,24	1.457.591,56	1.220.231,11	2.027.438,63	1.667.776,14	2.315.641,14	20.708.341,87

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.625.384,38	23.041.682,99	12.736.870,79
DEDUÇÕES (II)	1.264.028,92	12.685.687,47	18.684.434,87
ATIVO DISPONÍVEL	8.383.903,09	12.380.019,38	18.197.922,84
HAVERES FINANCEIROS	523.856,82	538.955,14	545.415,35
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.643.730,99	233.287,05	58.903,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.361.355,46	10.355.995,52	-5.947.564,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.022.853,52	897.960,62	880.130,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.338.501,94	9.458.034,90	-6.827.694,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeyiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-16.285.729,04	-10.166.196,08

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-160.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019**Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	157.963.000,00	180.312.784,04	177.099.873,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.951.000,00	24.610.313,24	24.348.757,46
CONTRIBUIÇÕES	0,00	30.000,00	29.972,54
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	30.000,00	29.972,54
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.000.000,00	16.416,49	16.416,49
RECEITA PATRIMONIAL	1.178.000,00	464.961,89	197.296,03
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	178.000,00	448.545,40	180.879,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.070.000,00	137.814.062,78	135.630.608,95
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.942.000,00	17.841.991,53	17.074.118,08
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.942.000,00	17.841.991,53	17.074.118,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	32.241.000,00	18.897.126,74	21.038.456,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	16.000.000,00	7.211.235,07	9.900.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	6.231.000,00	22.786,00	22.727,14
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.010.000,00	11.663.105,67	11.115.729,85
CONVÊNIOS	10.010.000,00	11.555.165,67	11.017.989,85
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	107.940,00	97.740,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	10.010.000,00	11.663.105,67	11.115.729,85
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	20.272.000,00	20.272.000,00	23.408.507,62
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	147.701.000,00	171.703.889,71	164.807.095,75

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	121.343.162,15	140.892.577,98	138.285.704,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.388.000,00	76.532.184,32	75.795.816,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	57.000,00	399.454,94	399.454,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.898.162,15	63.960.938,72	62.090.432,70
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	121.286.162,15	140.493.123,04	137.886.249,11
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	26.716.888,71	26.894.266,35	25.986.424,48
INVESTIMENTOS	22.473.888,71	24.764.661,26	23.857.819,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.000,00	31.260,00	30.260,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	42.000,00	31.260,00	30.260,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	4.201.000,00	2.098.345,09	2.098.345,09
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.515.888,71	24.795.921,26	23.888.079,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	939.949,14	-604,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	144.742.000,00	165.288.440,30	161.774.328,50

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	2.959.000,00	6.415.449,41	3.032.767,25
--	---------------------	---------------------	---------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-14.422.247,56

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**Demonstrativo dos Restos a Pagar**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2019**Consolidado**

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO		
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL		6.726.350,20	4.018.202,33	3.857.353,02	6.573.904,72	3.757.657,90	152.445,48	178.368,96	0,00	0,00	0,00	82.175,47
CÂMARA MUNICIPAL		113.730,17	684.636,51	608.288,86	113.730,17	606.031,08	0,00	73.994,44	0,00	0,00	0,00	4.610,99
SERVIÇO AUTÔNOMO DE		792.749,51	4.430.437,21	3.636.553,59	792.749,51	2.206.907,73	0,00	5.287,15	0,00	0,00	0,00	2.218.242,33
TOTAL		7.632.829,88	9.133.276,05	8.102.195,47	7.480.384,40	6.570.596,71	152.445,48	257.650,55	0,00	0,00	0,00	2.305.028,79

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação**

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	20.270.000,00	23.005.613,59	22.900.772,84	99,54
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.530.000,00	5.886.070,60	5.843.753,30	99,28
1.1.1-IPTU	4.700.000,00	4.893.594,72	4.893.537,72	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	830.000,00	992.475,88	950.215,58	95,74
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	1.510.416,14	1.510.415,51	100,00
1.2.1-ITBI	650.000,00	1.510.416,14	1.510.415,51	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.540.000,00	12.406.444,10	12.380.292,79	99,79
1.3.1-ISS	11.500.000,00	12.355.642,31	12.355.641,33	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	50.801,79	24.651,46	48,52
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	3.202.682,75	3.166.311,24	98,86
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	103.060.000,00	104.815.954,93	105.597.125,72	100,75
2.1-Cota-Parte FPM	21.200.000,00	21.149.312,21	21.140.277,57	99,96
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00	18.617.265,95	18.608.233,60	99,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	850.000,00	858.579,63	858.578,14	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	850.000,00	1.673.466,63	1.673.465,83	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	76.800.000,00	78.400.628,51	78.988.717,11	100,75
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	-27.951,35	467.409,64	-1.672,23
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	169.623,93	209.529,63	123,53
2.6-Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	4.774.341,63	4.791.191,77	100,35
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	123.330.000,00	127.821.568,52	128.497.898,56	100,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	931,63	495,62	53,20
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.527.000,00	4.494.998,01	2.423.742,73	53,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	3.743.306,33	1.713.561,04	45,78
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	575.000,00	632.678,00	632.678,00	100,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	50.871,18	50.870,24	100,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	1.231,14	1.231,14	100,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	66.911,36	25.402,31	37,96
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.663.000,00	2.639.845,65	2.639.842,03	100,00
6.1 - Transferências de Convênios	2.660.000,00	2.636.227,26	2.636.224,42	100,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.618,39	3.617,61	99,98
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.191.000,00	7.135.775,29	5.064.080,38	70,97

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.272.000,00	17.937.977,11	20.708.341,87	115,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.580.691,50	3.890.968,04	108,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	15.360.000,00	13.457.075,50	15.799.131,77	117,40
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	0,00	-33.883,77	19.486,18	-57,57

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	-47.882,65	41.905,85	-87,52
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	940.000,00	911.976,53	956.850,03	104,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.240.000,00	15.157.382,19	15.065.107,06	99,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.230.000,00	15.143.882,00	15.051.607,90	99,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	13.500,19	13.499,16	99,99
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-6.042.000,00	-2.794.095,11	-5.656.733,97	202,45

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.850.000,00	13.705.274,92	14.105.209,98	102,92	14.105.209,98	102,92
13.1-Com Educação Infantil	5.200.000,00	5.172.795,08	3.707.033,95	71,66	3.707.033,95	71,66
13.2-Com Ensino Fundamental	8.650.000,00	8.532.479,84	10.398.176,03	121,87	10.398.176,03	121,87

14-OUTRAS DESPESAS	5.580.000,00	6.272.821,17	959.897,08	15,30	959.897,08	15,30
14.1-Com Educação Infantil	798.000,00	1.090.971,69	548.978,84	50,32	548.978,84	50,32
14.2-Com Ensino Fundamental	4.782.000,00	5.181.849,48	410.918,24	7,93	410.918,24	7,93
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	19.430.000,00	19.978.096,09	15.065.107,06	75,41	15.065.107,06	75,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00

INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						15.065.107,06
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						93,63
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						6,37
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.481.000,00	13.607.634,80	11.363.001,87	83,50	11.363.001,87	83,50
22.1-Creche	10.481.000,00	13.607.634,80	11.363.001,87	83,50	11.363.001,87	83,50
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.998.000,00	6.263.766,77	4.256.012,79	67,95	4.256.012,79	67,95
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.483.000,00	7.343.868,03	7.106.989,08	96,77	7.106.989,08	96,77
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	25.571.000,00	24.951.015,27	20.996.375,56	84,15	20.996.375,56	84,15
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.432.000,00	13.714.329,32	10.809.094,27	78,82	10.809.094,27	78,82
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.139.000,00	11.236.685,95	10.187.281,29	90,66	10.187.281,29	90,66
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	1.003.000,00	1.070.935,94	1.070.935,94	100,00	1.070.935,94	100,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	103.000,00	72.486,46	72.486,46	100,00	72.486,46	100,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	37.158.000,00	39.702.072,47	33.502.799,83	84,39	33.502.799,83	84,39

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Dezembro/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-5.656.733,97
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	8.194,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-5.648.539,97
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	38.007.917,40
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	203.205,07	502.494,07	6.695.347,35	1.332,42	6.694.897,35	1.332,33	
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	203.205,07	502.494,07	6.695.347,35	1.332,42	6.694.897,35	1.332,33	
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	37.361.205,07	40.204.566,54	40.198.147,18	99,98	40.197.697,18	99,98	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	845.379,73	8.194,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	845.379,73	8.194,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS			TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587.531,76	9.505.729,05	9.280.513,99	8.929.126,81
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00	381.780,57	381.780,57	370.129,54
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.547.005,45	6.547.005,45	6.546.555,45	6.396.555,45
07 - Operações de Crédito	7.211.235,07	9.900.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00	6.938.529,99	6.938.529,99	6.938.529,99	6.938.529,99
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.492,89	571.492,89	57.628,46	57.628,46
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.709,76	23.709,76	23.709,76
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.159,27	220.159,27	220.159,27	220.159,27
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.537.546,99	2.537.546,99	2.537.546,99	2.396.641,61
TOTAL:	7.211.235,07	9.900.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00	26.894.266,35	26.725.953,97	25.986.424,48	25.332.480,89

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.270.000,00	23.005.613,59	22.900.772,84	99,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.700.000,00	4.893.594,72	4.893.537,72	100,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	650.000,00	1.510.416,14	1.510.415,51	100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.500.000,00	12.355.642,31	12.355.641,33	100,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.550.000,00	3.202.682,75	3.166.311,24	98,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	172.000,00	201.265,23	175.116,93	87,01
Dívida Ativa dos Impostos	485.000,00	562.189,37	529.101,48	94,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	213.000,00	279.823,07	270.648,63	96,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	101.360.000,00	104.010.128,91	103.065.081,75	99,09
Cota-Parte FPM	19.500.000,00	20.382.734,05	18.608.233,60	91,29
Cota-Parte ITR	10.000,00	-149.623,93	209.529,63	-140,04
Cota-Parte IPVA	4.700.000,00	4.774.341,63	4.791.191,77	100,35
Cota-Parte ICMS	76.800.000,00	78.400.628,51	78.988.717,11	100,75
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	-27.951,35	467.409,64	-1.672,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	350.000,00	630.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	350.000,00	630.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	121.630.000,00	127.015.742,50	125.965.854,59	99,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.392.000,00	4.957.387,80	3.931.321,26	79,30
Provenientes da União	3.792.000,00	3.792.000,00	3.365.934,46	88,76
Provenientes dos Estados	600.000,00	1.165.387,80	565.386,80	48,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.392.000,00	4.957.387,80	3.931.321,26	79,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	26.530.894,54	33.769.740,68	33.681.918,56	99,74	33.680.285,89	99,74
Pessoal e Encargos Sociais	17.845.000,00	19.201.279,45	19.201.279,45	100,00	19.201.279,45	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.685.894,54	14.568.461,23	14.480.639,11	99,40	14.479.006,44	99,39
DESPESAS DE CAPITAL	2.049.130,89	2.431.230,37	2.431.230,37	100,00	1.932.365,94	79,48
Investimentos	2.048.130,89	2.431.230,37	2.431.230,37	100,00	1.932.365,94	79,48
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.580.025,43	36.200.971,05	36.113.148,93	99,76	35.612.651,83	98,37
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.794.000,00	6.377.184,32	6.377.184,32	100,00	6.377.184,32	100,00

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Dezembro/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.794.000,00	6.377.184,32	6.377.184,32	100,00	6.377.184,32	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.794.000,00	6.377.184,32	6.377.184,32	100,00	6.377.184,32	100,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	24.786.025,43	29.823.786,73	29.735.964,61	99,71	29.235.467,51	98,03
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,21
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-10.340.589,32
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	54.379,22	0,00	54.379,22
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	212.013,58	0,00	212.013,58
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	98.271,96	0,00	98.271,96
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	83.293,01	0,00	83.293,01

Total (VIII)	447.957,77	0,00	447.957,77
--------------	------------	------	------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	6.170.000,00	9.738.426,54	9.738.426,54	100,00	9.738.426,54	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.591.025,43	20.937.718,65	20.856.873,32	99,61	20.356.376,22	97,22
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	110.269,57	110.269,57	100,00	110.269,57	100,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.709.000,00	5.414.556,29	5.407.579,50	99,87	5.407.579,50	99,87
TOTAL	28.580.025,43	36.200.971,05	36.113.148,93	99,76	35.612.651,83	98,37

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro a Dezembro/2019								Consolidado
ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
Prefeitura Municipal	-45.353,92	22.812,76	22.727,14	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.626,78
1-Recursos Próprios	-45.353,92	22.812,76	22.727,14	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.626,78
12000-ALIENAÇÃO DE BENS	-45.353,92	6.241.000,00	20.352,90	3.801.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.001,02
1200000-ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	-6.218.214,00	2.374,24	-3.601.000,00	0,00	0,00	0,00	2.374,24
1210000-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	26,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-45.353,92	22.812,76	22.727,14	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.626,78
José Adinan Ortolan Prefeito Municipal				Renato Marcelo Mascarin Contador CRC 1SP/166.142				

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)
Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período			Para Exercício (Previsao atualizada)		Ate o periodo (Arrecadacao)	
PRÓPRIOS	23.005.613,59	22.900.772,84	TOTAL (25%)		31.885.392,13		32.124.474,64	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.388.936,14	21.349.807,20						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	83.147.018,79	84.247.318,52						
TOTAL	127.541.568,52	128.497.898,56						
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.272.000,00	20.708.341,87						
RECEITA LÍQUIDA	107.269.568,52	107.789.556,69						
DESPESAS PROPRIA EM EDUCACAO								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	38.826.591,47	30,44	38.002.612,24	29,57	38.002.612,24	29,57	37.157.441,75	28,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.282.651,08	8,06	7.246.989,08	5,64	7.246.989,08	5,64	6.925.727,19	5,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.271.940,39	6,49	10.047.281,29	7,82	10.047.281,29	7,82	9.523.372,69	7,41
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.272.000,00	15,89	20.708.341,87	16,12	20.708.341,87	16,12	20.708.341,87	16,12
DEDUCOES								
TOTAL			495,62	0,00	495,62	0,00	495,62	0,00

(-) GANHOS APLIC.	495,62	0,00	495,62	0,00	495,62	0,00
DESPESAS LIQUIDAS						
TOTAL	38.002.116,62	29,57	38.002.116,62	29,57	37.156.946,13	28,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.246.989,08	5,64	7.246.989,08	5,64	6.925.727,19	5,39
EDUCAÇÃO	10.046.785,67	7,82	10.046.785,67	7,82	9.522.877,07	7,41
RETENÇÕES AO FUNDEB	20.708.341,87	16,12	20.708.341,87	16,12	20.708.341,87	16,12

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal n 11.494/2007)

Período: Janeiro a Dezembro 2019

RECEITA DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período		Para Exercício (Previsao atualizada)	Ate o periodo (Arrecadacao)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	15.143.882,00	15.051.607,90	RECEITAS DE TRANSFERENCIA	20.272.000,00	20.708.341,87
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	224.403,37	13.499,16			
TOTAL	15.368.285,37	15.065.107,06			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO		
	Previsão Atualizada	Arrecadação ate o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	15.368.285,37	15.065.107,06	TOTAL DA RECEITA	15.051.607,90	20.708.341,87
MAGISTÉRIO (60%)	9.220.971,22	9.039.064,24			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		-5.656.733,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	19.978.096,09	140,14	15.065.107,06	100,00	15.065.107,06	100,00	15.065.107,06	100,00
MAGISTÉRIO	13.705.274,92	96,14	14.105.209,98	93,62	14.105.209,98	93,62	14.105.209,98	93,62
OUTRAS	6.272.821,17	44,00	959.897,08	6,37	959.897,08	6,37	959.897,08	6,37
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS						
TOTAL	15.065.107,06	100,00	15.065.107,06	100,00	15.065.107,06	100,00
MAGISTÉRIO	14.105.209,98	93,62	14.105.209,98	93,62	14.105.209,98	93,62
OUTRAS	959.897,08	6,37	959.897,08	6,37	959.897,08	6,37

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	156.561.010,37	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	71.858.481,09	45,90 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	84.542.945,60	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	80.315.798,32	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-5.947.564,08	-3,80 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	187.873.212,44	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		

MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	34.443.422,28	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	9.900.000,00	6,32 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	25.049.761,66	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	10.959.270,73	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
José Adinan Ortolan		
Prefeito Municipal		
Renato Marcelo Mascarin		
Contador CRC 1SP/166.142		

Portaria nº 11.413 de 11 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica a contar de 11 de janeiro de 2020, exonerada a servidora Sra. Euzilâne Aparecida da Silva, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de janeiro de 2020.

Portaria nº 11.414 de 11 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Saúde, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 11 de janeiro de 2020, nomeada Euzilâne Aparecida da Silva, para ocupar o cargo de Assessor Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 11 de janeiro de 2020.

Portaria nº 11.417 de 16 de janeiro de 2020

Convalida com efeito retroativo, a alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.12.2019, a alteração da situação funcional do servidor João Alberto dos Santos, lotado no cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, passando a cumprir sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, no cargo de Diretor de Cultura - Secretaria de Cultura e Turismo - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.12.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2020.

Portaria nº 11.418 de 16 de janeiro de 2020

Convalida com efeito retroativo, a nomeação do Diretor de Desenvolvimento Econômico - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.12.2019, a nomeação do Sr. Roberto Lucato, portador do R.G nº 9.478.260-X, para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.12.2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2020.

LISTAGEM DOS 150 CONTEMPLADOS NO PROGRAMA "MEU PEDAÇO DE CHÃO"**EDITAL CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº. 35 – Centro – Cordeirópolis, SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, a Listagem dos 150 Contemplados no Programa Meu Pedaco de Chão do Edital Cadastro Habitacional de Interesse Social, visando implantação de empreendimentos privados de habitação de interesse social localizados no Município. O Edital de Cadastro se deu por publicação no Diário Oficial do Município de Cordeirópolis/SP e no site da Prefeitura Municipal.

1. DOS CONTEMPLADOS

 Prefeitura Municipal de Cordeirópolis Secretaria de Justiça e Cidadania - Diretoria de Habitação Relação dos Inscritos no Programa														
Inscrição	Nome do Titular	Cota			Programa				Pontuação					
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - PNCIAV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos	Mulher Arrimo	Total
0740	Adenir Felipe do Carmo	41			38	x				12	3	4		19
2083	Adriana Cristina Felipe do Carmo	36			32	x				12	5	2		19
2317	Aline Cristina da Silva	30			26		x			12	5	2		19
2094	Aline Dias da Silva	25			24	x				10	5	1	3	19
1054	Aline Ribeiro Rodrigues	34			33	x				12	5	1		18
0194	Almerinda Sabino de Oliveira	45			35	x				12	5	1		18
0689	Ana Maria Santana Ferreira	52			38		x			12	3	4	0	19
0047	Ana Paula Batistela Gonçalves dos Santos	46			41	x				12	5	1		18
2345	Ana Paula da Silva Perogil	20			19		x			10	5	1	3	19
1743	Ana Paula Leão	45			37	x				12	5	2		19
1747	Ana Paula Paccolla Ribeiro	27			26	x				12	5	2		19
1241	Anderson de Jesus Gigich	35			33	x				12	5	1		18
1767	Anderson Jose Robadel Sangy	41			30	x				12	5	2		19
1050	Antonia Alves dos Santos Andrade	42			26	X				12	5	2		19
1420	Arison Leal	38			18		x			10	5	4		19
0983	Beatriz Caroline de Souza	23			21	X				10	5	1	3	19
0092	Bianca Gomes	28			23	x				10	5	2	3	20
1983	Bruna Aparecida de Souza	26			23		x			10	5	1	3	19
1400	Bruna Cristina Fernandes	35			32	x				12	5	1		18
2037	Bruna Stefani Messias Pereira	22			21	x				10	5	1	3	19
1660	Carina Henrique	35			34	x				12	5	1		18
0687	Cassio Boteon Martins	31			30		x			12	5	2		19
1907	Celivania da Silva	40			39	x				12	5	1		18
1822	Cesar Luiz Zaminato	32			31		x			12	5	2		19
0553	Claudineia Fernandes de Oliveira	40			39	x				12	5	1		18
0973	Cleonice Cassiano de Freitas	36			35		x			12	2	4		18
0076	Conceição Aparecida da Costa	40			19	x				10	5	1	3	19
0428	Cristina de Jesus Feijão	24			23		x			10	5	1	3	19
0463	Cristina dos Santos Nascimento	39			17		x			10	5	4	0	19
0467	Danila Gomes Tavares	36			23		x			10	5	4	0	19
1597	Dayse Tamires Silva	33			31	x				12	3	4		19
1448	Débora Cristina Brito Roberto	32			25		x			12	5	2		19
2418	Diego Aparecido Rossini	34			27		x			12	3	4		19
2061	Diucilaine Aparecida Vieira	23			21				x	10	5	1	3	19
2337	Eder Mondanez	37			36		x			12	3	4		19
1745	Elaine Cristina de Souza	45			44	x				12	2	1	3	18
1474	Eliane Cristina de Souza	35			34		x			12	3	4		19
2680	Elisângela Lúcia Merelles Oliveira	40			20	x				10	5	1	3	19

2408	Elisangela Teodoro	41			23	x				10	5	1	3	19
2099	Emiliana Moreira dos Santos	42			32				x	12	5	2		19
0096	Erica Felisberto de Mesquita	39			38	x				12	5	1		18
0453	Evanio Martins dos Santos Junior	43			23	x				10	5	4		19
2336	Ezequiel Farias da Silva	47			39				x	12	5	2		19
0365	Fabia Andreia Alves da Costa	34			33		x			12	3	4	0	19
2533	Fabiana Maria dos Santos Jakusch	35			30		x			12		4	3	19
2674	Francine Camargo Guedes	34			33		x			12	2	4		18
0772	Francisca Gonçalves da Costa	52			33		x			12	3	3		18
1265	Gehysa Correa Rodrigues	29			16	x				10	5	4	0	19
1978	Gessica dos Santos Fagundes	29			19		x			10	5	1	3	19
0426	Gilmara do Nascimento Bertor	24			22		x			10	5	1	3	19
0040	Iara Daiane de Lima	27			25		x			12	5	2		19
2548	Iasmim Camargo dos Santos Vito	32			31		x			12	3	4		19
0161	Ivonete da Conceição	46			20		x			10	5	1	3	19
0015	Izaura Aparecida Cabral	46			15		x			10	2	4	3	19
0992	Janelene Ferreira Rodrigues	44			35		x			12	3	1	3	19
0979	Janio Claudio Ferreira Rodrigues	35			34		x			12	5	1		18
1791	Jardel Lucas Leandro	36			30		x			12	5	2		19
1686	Jessica Cruz Gomes Machado	22			20		x			10	5	1	3	19
0032	Joana Cristina da Silva	40			39		x			12	2	2	3	19
0429	Joana Rosilda da Silva	37			17		x			10	5	4	0	19
0972	Joice Caroline da Silva	35			28		x			12	3	1	3	19
1048	Jonas Alesandro da Silva	29			17		x			10	5	4		19
1751	José Aparecido Fernandes de Mello	37			36		x			12	5	1		18
0455	Josiane Cezário Pereira	33			28		x			12	2	2	3	19
0156	Josiane Cristina Brasoloto da Costa	38			37		x			12	2	1	3	18
1413	Josiene Aparecida Almeida Rosa	32			20		x			10	5	1	3	19
1272	Junio Donizete da Silva	34			26				x	12	5	2		19
2577	Karina Cristina Gatti Merelles dos Santos	32			20		x			10	5	4		19
2049	Katia Simone Barbosa	39			38		x			12	5	2	0	19
0075	Kelly Marim da Silva	30			28		x			12	3	1	3	19
2537	Kelly Sousa da Silva	23			21		x			10	5	1	3	19
0218	Laiz Maiara de Oliveira Silva	25			24		x			10	5	4	0	19
0064	Leidiana Chaves Nunes da Silva	35			32		x			12	5	2		19
0009	Lilian de Souza Oliveira	25			24		x			10	5	4		19
0128	Liliane da Silva Nascimento Santos	21			16		x			10	5	1	3	19
0129	Liliane Gonçalves Martins Borges	36			35		x			12	5	2	0	19
1170	Luci Gonçalves Jeronimo	27			26		x			12	3	1	3	19
2189	Luciana Silverio Rodrigues	43			35		x			12	2	2	3	19
1617	Lucinei Gonçalves dos Santos	46			28		x			12	3	1	3	19
0865	Maislane Conceição Silva	24			20		x			10	5	1	3	19
1818	Manuela de Fatima Dias da Silva de Jesus	26			25		x			12	5	2		19
1031	Marcelo Donizete da Silva Neres	34			33		x			12	2	4		18
1585	Marcia Batista Alves	42			22		x			10	5	4	0	19
1139	Margarida Francisca Umberto de Oliveira	49			30		x			12	3	1	3	19
0623	Maria Aparecida da Silva	45			27		x			12	5	2		19
0507	Maria Cecília Amancio da Silva	44			42		x			12	5	1		18
2592	Maria Cristina Barbosa Caetano	44			38		x			12	5	2		19
1562	Maria Fabiana Cunha	38			29		x			12	3	4	0	19
1932	Maria Fátima de Moraes	44			30		x			12	3	1	3	19
1449	Maria Marcia Vieira de Souza	46			25		x			12	5	2	0	19
1687	Maria Rita Costa Carneiro	46			30		x			12	3	4		19
2106	Marinalva de Fatima Costa Vieira	33			18		x			10	5	4		19
0838	Marineide Henrique Bonjour	46			25		x			12	3	1	3	19

1057	Michele Floriano de Souza	26		15	x			10	5	4		19
1808	Naiara Cardoso Silva	28		24	x			10	5	1	3	19
0588	Natália Dias de Lira	30		29		x		12	5	2	0	19
2172	Natanael Freitas de Jesus Rosado	38		36		x		12	2	4		18
1006	Natasha Paula Gomes da Silva Sábio	29		28			x	12	5	2		19
0436	Olga Maria Henrique de Souza	44		42	x			12	5	1		18
1249	Paulo Aparecido da Cruz	34		32		x		12	2	4		18
0952	Pedro Afonso Soares	52		51		X		12	2	4		18
0043	Priscila Cristina Ferreira	30		24	x			10	5	4	0	19
1452	Raquel Lopes Baessa	34		27	x			12	3	4	0	19
0255	Regiane Borges Rosolen	40		37			x	12	2	4		18
0240	Ricardo Iderfonso da Silva Pereira	39		31		x		12	3	4		19
2519	Roseane Neri Bispo	30		23		x		10	5	1	3	19
0899	Roseleia Gonçalves Ventura Leandro	39		37			x	12	2	2	3	19
1668	Sandra Aparecida Maurício da Silva	32		29	x			12	2	2	3	19
1556	Sandra Marcia Ferrari	40		30	x			12	5	2		19
1795	Sandra Simone Gâmbaro Paccola	44		43	x			12	5	1		18
1279	Sara Pereira da Silva	33		31			x	12	3	1	3	19
1809	Silmara Ferreira	39		37		x		12	2	2	3	19
2559	Silvia Regina de Lemes	32		29	x			12	3	1	3	19
2600	Simone da Silva Cordeiro	35		16		x		10	5	1	3	19
1293	Simone Damasceno Oliveira	34		16		x		10	5	1	3	19
1444	Simone de Andrade Silva	28		27		x		12	5	2		19
1732	Simone Patricia de Moura	45		35	x			12	5	1		18
2006	Sirlei Scandiussi	45		31	x			12	2	2	3	19
0836	Suelen Lopes da Silva magalhão	30		29	x			12	5	2		19
0908	Suemar de Freitas Pereira	38		27	X			12	3	4		19
1814	Tatiane Cristina Francisco	34		32		x		12	3	4		19
0166	Thais Cristina Oliveira Silva	27		25		x		12	3	1	3	19
1999	Thais Karolaine de Araujo de Oliveira	23		22		x		10	5	1	3	19
0893	Thaymara Tupinambá de Assunção	24		20		x		10	5	1	3	19
1578	Valdineia Mota Eugenio Dias dos Santos	38		35		x		12	3	4	0	19
1632	Valeria Cristina Pereira	43		41	x			12	5	1		18
2852	Valquiria Maria Peruchi	40		39			x	12	3	1	3	19
2249	Vanessa Cristina Ferreira Assumpção	7		25	x			12	3	1	3	19
0020	Veronice Pereira dos Santos Souza	42		21	x			10	5	4	0	19
0002	Viviane da Silva Neves	26		25		x		12	5	2	0	19
0394	Wellton Eugenio Dias	36		36		x		12	5	2		19
1030	Weslei Turato	31		29		x		12	5	2		19
0191	Yara de Freitas Godoy Mendes	27		26	x			12	5	2		19
2321	Yara do Carmo Toledo Casimiro	45		17		x		10	5	1	3	19

2. DAS COTAS

2.1 Idosos 5% (cinco por cento)



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Secretaria de Justiça e Cidadania - Diretoria de Habitação

Relação dos Inscritos no Programa - Idosos

Inscrição	Nome do Titular	Cota			Programa				Pontuação						
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - P/MCMV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos	Mulher	Arrimo	Total
1554	Benedita Conceição Vidal Sabia	73	X		40		x			12	5				17
2397	Carmem Tereza Pitoli	61	X		60	x				12	5				17

2639	Deolinda Damiao Rosa	64	X		62	x				12	5				17
1127	Derival Estevão	65	X		59	x				12	5				17
1512	Lourdes Aparecida Soares de Souza	61	X		59		x			12	5				17
0086	Maria Aparecida Ferro	61	X		60	x				12	5				17
1692	Maria Aparecida Gaspar	73	X		41	x				12	5				17
2262	Sonia Bernardes dos Santos	61	X		41	x				12	5				17

2.2 Família que tenham como membro pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida 5%



0991	Aparecida Antonio Elisbon	41			40	x				12	2	4			18
0003	Carollina Zulmira Cardoso Ferreira	36		X	23		x			10	3	4			17
0829	Genilda Vieira de Araujo	48		x	19	x				10	5	1	3		19
0915	Gilmar Soares	46		x	40	x				12	5				17
1085	Jose Luiz Daroz	58		x	57	x				12	5				17
0326	Jose Ronaldo Pereira	57		x	56	x				12	5				17
1514	Reinaldo Pereira de Lima	50		x	32	x				12	5				17
1454	Valdinei Bueno de Morais	45		x	30	x				12	5				17

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O atendimento aos contemplados será no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020 na Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, à Rua Toledo Barros 404 centro de Cordeirópolis.

3.2 Fica a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilégio que seja.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2020.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária

Virgilio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 30/01/2020, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC. 177/2020 NFS: 95842, 95955, 98310 e 97061	Fornecimento de Medicamentos	R\$ 7.651,80

Cordeirópolis, 24 de janeiro de 2020

Jordana Cassetário
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 78/2019; Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS ATENDIDOS PELA COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL”, realizada em 24 de janeiro de 2020, às 9h, foi DESERTA e encontra-se reaberta:

Data da Sessão Pública: 11 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se inalterados e poderão ser adquiridos através do seguinte endereço eletrô-

nico: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 24 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019

ATA N.º 01

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela portaria Nº 11.152/2019, acompanhado dos demais membros, Osmar dos Santos, Adão Jorge Lopes de Souza e Cleonice Caldas de Sousa, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo proposta e documentações referentes ao Pregão Presencial Nº 78/2019, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS ATENDIDOS PELA COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL”. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo reabrir o certame. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Luiziana Ap. Gonzaga
Pregoeiro

Osmar dos Santos
Equipe de apoio

Adão Jorge Lopes de Souza
Equipe de apoio

Cleonice Caldas de Sousa
Equipe de apoio

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Diretoria de Urbanismo – eng.bordini@gmail.com, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de Projeto de Lei que “Modifica os Artigos 40 e 41 da Lei nº 1.140, de 28 de maio de 1980, que “Regula a construção, autorização e fiscalização de obras, no Município de Cordeirópolis”, conforme especifica e dá outras providências.”; do Projeto de Lei que “Inclui parágrafo 4º e 5º no Artigo 63 da Lei nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências”, conforme especifica e dá outras providências.”; e do Decreto que “Dispõe sobre instruções normativas dos elementos que deverão constar dos projetos destinados a aprovação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 1.140, de 28 de maio de 1980, conforme especifica e dá providências correlatas”, na quinta-feira, dia 27 de fevereiro de 2020, às 19h00, no plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, sito na Rua Carlos Gomes nº 999, Centro no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2020.

Benedito Aparecido Bordini
Engº Civil CREASP 0600571198 – Diretor de Urbanismo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Pregão Presencial nº 08/2020

Processo Administrativo nº 0138/2020

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO TRIO ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2020”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 12/02/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 09/2020

Processo Administrativo nº 0126/2020

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 13/02/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 081/2019

Processo Administrativo nº 2753/2019

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES GOV. ORESTES QUÉRCIA”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 14/02/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 072/2019

Processo Administrativo nº 1678/2019

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 18/02/2020

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 28 de Janeiro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

Pregão Presencial nº 08/2020

Processo Administrativo nº 0138/2020

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO TRIO ELÉTRICO PARA SER UTILIZADO DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2020”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 12/02/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 09/2020

Processo Administrativo nº 0126/2020

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 13/02/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 081/2019

Processo Administrativo nº 2753/2019

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES GOV. ORESTES QUÉRCIA”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 14/02/2020

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 072/2019

Processo Administrativo nº 1678/2019

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-DIAL”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

Data da Sessão: 18/02/2020

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 28 de Janeiro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna publico aos interessados, que o Pregão Presencial está SUSPENSO, para adequações nas planilhas orçamentárias e Termos de Referências: Pregão Presencial nº 084/2019 – Processo Adm: 2668/2019 - Registro de preços para fornecimento e entrega parcelada ponto a ponto de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros perecíveis.

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SP

RESOLUÇÃO N.º 001 / 2020, de 29 / 01 / 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe

foram conferidas pela Lei n.º 3.038, de 12 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 22 / 01 / 2020.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS)

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS ABAIXO, REFERENTES AOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018.

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$	Valor Contra-partida
Nº 13	Proteção Social Básica	Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social	R\$ 42.258,32	0,00
Nº 13	Proteção Social Especial de Média Complexidade	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 14.546,40	0,00
Nº 13	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social / Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”	R\$ 25.613,82	0,00

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CORDEIRÓPOLIS, 29 de janeiro de 2020.

Liliane Buschinelli Della Coletta
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SP

Ofício nº 03/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1.856, de 08 de maio de 1996. Considerando o processo seletivo dos conselheiros tutelares regido pelo edital com respeito à Lei Municipal nº 3.069/2017 e suas alterações.

DIVULGA
Relação dos(as) candidatos(as) eleitos(as) para o Conselho Tutelar gestão 2020-2024.

Colocação	Situação	Quant. De Votos	Nome
1º	Titular	184	Suellen dos Santos
2º	Titular	175	Ademir Borges Guimarães
3º	Titular	172	Glauucia Aparecida Carvalho
4º	Titular	148	Erika Ramos da Silva Barro
5º	Titular	135	Mateus Alexandre Vicentini Alves
6º	1º Suplente	120	Joice Caroline da Silva
7º	2º Suplente	98	Joice dos Santos Oliveira Vieira
8º	3º Suplente	90	Ana Maria Arsênio Lopes da Silva
9º	4º Suplente	85	Carina Guaresemin
10º	5º Suplente	85	Jani Henrique Luiz
11º	6º Suplente	79	Helina Dias de Araújo Damélio
12º	7º Suplente	71	Raquel Cassiano Freita
13º	8º Suplente	62	Viviane Aparecida Xavier Gerez da Silva
14º	9º Suplente	58	Joseni Sabia de Almeida
15º	10º Suplente	56	Silvanê de Almeida
16º	11º Suplente	32	Ana Célia da Silva
17º	12º Suplente	20	Rosemeire Almeida Bispo dos Santos
18º	13º Suplente	16	Christiane Aparecida Gomes de Oliveira

Cordeirópolis, 28 de Janeiro de 2020

VICTOR ROSSI LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

ATOS DO SAAE

Gilza Maria Minatel, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, Item XVII, da instrução nº. 2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COMUNICA e torna público, a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2019, conforme relação abaixo:

Denominação do cargo e do Emprego Público	Ref/Salário	Valor R\$. Inicial	Tipo de Cargo e Emprego
Presidente Executivo	Subsidio	7.412,39	Comissão
Assessor do Gab.Presidente	C (ch-40)	2.500,00	Comissão
Assessor Executivo	A1 (ch-40)	7.400,00	Comissão
Assessor Nível II	B (ch-40)	3.750,00	Comissão
Diretor Exec.Cap.Trat.Dist.Água	A1 (ch-40)	7.400,00	Comissão
Diretor de Manutenção	A (ch-40)	5.000,00	Comissão
Contador	8 (ch-30)	3.198,58	Permanente Conc.
Tesoureiro	8 (ch-30)	3.198,58	Permanente Conc.
Oficial Administrativo	4 (ch-30)	1.863,34	Permanente Conc.
Escrutário	5 (ch-40)	1.661,22	Permanente Conc.
Auxiliar Administrativo	3 (ch-30)	1.661,22	Permanente Conc.
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (ch-40)	1.106,28	Permanente Conc.
Vigia	2 (ch-40)	1.207,15	Permanente Conc.
Operador de Máquina	5 (ch-40)	1.661,22	Permanente Conc.
Motorista	4 (ch-40)	1.509,85	Permanente Conc.
Leiturista	4 (ch-40)	1.661,22	Permanente Conc.
Assistente de Almoxarife	4 (ch-40)	1.509,85	Permanente Conc.
Encanador	4 (ch-40)	1.509,85	Permanente Conc.
Técnico em Química	5 (ch-30)	2.064,75	Permanente Conc.
Operador de ETA	3 (ch-40)	1.358,26	Permanente Conc.
Operador Técnico. ETA/ETE	07(ch-40)	2.115,29	Permanente Conc.

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2019.

Gilza Maria Minatel
Presidente Executiva

PORTARIA Nº.556/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GILZA MARIA MINATEL, Presidente Executiva do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 20 de janeiro de 2020, o servidor JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Diretor de Manutenção , ref. A (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LEI COMPLEMENTAR nº.281 de 22/07/2019, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2020.

GILZA MARIA MINATEL
Presidente Executiva

Publicado no paço da Autarquia, aos 20 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 012/2019
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: UNIMED DE LIMEIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Objeto: Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar-especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde.
Valor: R\$69.914,40 (Sessenta e nove mil, novecentos e quatorze reais , quarenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato
Condições de Pagamento: Mensal.
Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2019.

Cordeirópolis, 01 de novembro de 2019.

GILZA MARIA MINATEL
Presidente Executiva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2019

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 19 até 31 Jan 20.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**Extrato de termo de adesão ao
credenciamento 01/2020**

Objeto : Credenciamento de ESCOLA DE SAMBA para o evento Carnaval 2020.

Termo de Adesão : 01/2020
Empresa – Big Thierrys Luis Roberto
CNPJ:22.127.775/0001-65
Valor Global: R\$75.000,00

Termo de Adesão : 02/2020
Empresa – Cesar Bueno Produções Artísticas Cultu-

rais (Escola de Samba Cachasamba)
CNPJ:20.082.428/0001-38
Valor Global: R\$75.000,00

Termo de Adesão : 03/2020
Empresa – Carlos Rogério Ferraz Barbosa (Escola de Samba Carga Pesada)
CNPJ:28.162.422/0001-82
Valor Global: R\$75.000,00

Termo de Adesão : 04/2020
Empresa – Sidney Marques da Costa 74194739949
CNPJ:35.988.536/0001-41
Valor Global: R\$75.000,00

**Utilize o equipamento
de segurança**

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



**Não pedale muito
próximo do meio fio**

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR
BRAULIO LUCIO PASCOALATO
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA
FELIPE GABRIEL PEREIRA
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA
GEORGE MARTINS BARBOSA
IVAN ANTONIO DA SILVA
JEFERSON ANDRE LOPES
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS
LEANDRO FIRMINO DO CARMO
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LUCAS DOS SANTOS GUERRA
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
MIZAEAL DA SILVA COSTA
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
RAFAEL SCAPIM FURTADO
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
TEYLON LIMA SILVA
TIAGO LUCAS DO CARMO
VINICIUS CARDOSO DE LIMA
VINICIUS DA SILVA LIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2002

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line. Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar. Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico Sustentável

SENAI

APERFEIÇOAMENTO

**NR-35 - SEGURANÇA NAS ATIVIDADES
TRABALHO EM ALTURA**

**26 e 27
de Fevereiro
18h às 22h**

**VAGAS
LIMITADAS!**

INSCRIÇÕES no PAT
Rua Dr. Luiz Cembranelli, 421,
Vila Nsa Sra Aparecida, no antigo CAP.

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br